



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PALÁCIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

**DECRETO Nº 001/2024.**

DESINTERDIÇÃO, TOTAL, DA QUADRA  
COBERTA DE ESPORTES DA ESCOLA  
MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL  
GAUDÊNCIO CONCEIÇÃO.

JÉFERSON DA SILVA PIRES, Prefeito Municipal de  
Quaraí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a vistoria realizada pela engenheira  
Natália de Castro Selvero em 5 de janeiro de 2024, e consequente Laudo Técnico expedido  
através do qual a mesma atesta que a Quadra Coberta não apresenta perigo aos alunos e  
professores, podendo ser utilizada;

**DECRETA:**

Art. 1º – DESINTERDIÇÃO TOTAL da quadra coberta  
de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gaudêncio Conceição.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este  
decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL  
DE QUARAÍ, EM 8 DE JANEIRO DE 2024.

JÉFERSON DA SILVA PIRES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA.  
Secretário da Administração.  
PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.  
DE 08/01/24 A 25/01/24.....



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ-RS

### VISTORIA

**Solicitante:** Secretaria de Educação

**Assunto:** Vistoria "in loco" referente ao estado de conservação da quadra coberta da Escola Gaudêncio.

**Endereço:** Fundos da Escola Gaudêncio Conceição

#### DA VISTORIA:

No dia 05 de Janeiro de 2024 foi solicitada pela Secretaria de Educação desta Prefeitura uma vistoria na Quadra Coberta da Escola Gaudêncio Conceição, devido à reforma que estavam realizando no local.

#### CONSTATAÇÃO:

Pode-se constatar "in loco", que a quadra realmente não ocorre perigo aos alunos e professores podem ser usados por eles. Solicito a desinterdição total da Quadra Coberta da Escola Gaudêncio Conceição. Sem mais para o momento.

Quaraí, 05 de Janeiro de 2024.

Resp.Téc. Natália de Castro Selvero CREA RS 187.245  
Secretaria do Planejamento – Setor de Projetos